Ata da 24ª Assembleia Geral de Cotistas do
Criatec 3 Fundo de Investimento em Participações Capital Semente Responsabilidade Limitada ("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 31.08.2026, às 16h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 30.07.2026, por meio de e-mail enviado a todos os cotistas do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia certos cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Thiago Trombela**
Secretária: **Julianna Nobre**

V. ORDEM DO DIA

1) Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2026, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 12 da Parte Geral e Inciso I do art. 37 do Anexo do Regulamento do Fundo; e

2) Deliberar sobre a alteração da composição e tempo de dedicação da Equipe Chave do Fundo com a consequente alteração do § 1º do art. 10 da Parte Geral do Regulamento, nos termos do inciso IV do art. 12 da Parte Geral do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 31.08.2026, às 16h, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 ("Res. CVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Neste contexto, tendo em vista a ausência de aquiescência expressa da maioria dos cotistas do Fundo, os votos dos cotistas conflitados não serão considerados para fins do cômputo dos quóruns de instalação e aprovação na presente assembleia.

Adicionalmente, o presidente esclareceu aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Ato contínuo, o presidente fez a leitura da ordem do dia lembrando a todos que as demonstrações financeiras, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, já haviam sido anteriormente disponibilizadas aos representantes dos cotistas.

Concluídos os esclarecimentos necessários, o presidente deu início à deliberação dos **itens 1 e 2 da ordem do dia**, que resultou nos seguintes votos:

- 05 (cinco) cotistas não participaram da assembleia, mas enviaram voto por escrito manifestando-se favoravelmente em relação aos itens 1 e 2 da ordem do dia;

- 03 (três) cotistas que participaram da assembleia por meio de videoconferência, votaram favoravelmente em relação aos itens 1 e 2 da ordem do dia;

- 01 (um) cotista que participou da assembleia por videoconferência, votou favoravelmente com relação aos itens 1 e 2 da ordem do dia. Adicionalmente, referido cotista solicitou o seguinte registro em ata:

> *"A aprovação das contas do Fundo referentes ao exercício findo em 28.02.2026 não eximirá o Administrador de eventuais responsabilidades que possam advir de condutas (i) contrárias ao ordenamento jurídico e que venham ser verificadas posteriormente; ou (ii) eivadas de erro, dolo, fraude ou simulação, não conferindo a aprovação em questão, portanto, quitação a qualquer ato de gestão/administração ou qualquer despesa imputada ao Fundo"*

- 07 (sete) cotistas não participaram da assembleia nem enviaram voto por escrito.

Nesse contexto, ficam aprovadas, pela unanimidade das cotas subscritas presentes, (i) as contas do Fundo e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2026, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria da Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes Ltda., nos termos do **item 1 da ordem do dia**; e (ii) a alteração da composição e tempo de dedicação da Equipe Chave do Fundo com a consequente alteração do § 1º do art. 10 da Parte Geral do Regulamento, nos termos do item 2 da ordem do dia.

Em decorrência das deliberações acima transcritas, a nova versão do Regulamento do Fundo, incorporando as alterações ora aprovadas, passa a fazer parte integrante da presente ata, na forma do **Anexo I.**

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi enviada a todos os cotistas do Fundo.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da 24ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas/votos por escrito dos cotistas que participaram da assembleia.

São Paulo, 31 de agosto de 2026.

THIAGO TROMBELA
Presidente da assembleia

ANEXO I – REGULAMENTO

Página propositalmente deixada em branco